




ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO
Nº 473/2023

Sala das Sessões 18 / 09 / 2023


PRESIDENTE

Considerando que este Vereador sugere a criação de “área de espera” que está no Anexo I do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), o objetivo da sinalização é que na abertura do semáforo, as motos saiam antes dos outros veículos (**foto anexa**);

Considerando que a nova lei de trânsito, que entrou em vigor em Abril/2021, trouxe ao Código de Trânsito Brasileiro (CTB) essa sinalização, destinada exclusivamente aos motociclistas, que já foi testada em algumas cidades do nosso País;

Considerando que a área é delimitada por duas linhas de retenção, destinada exclusivamente a espera de motocicletas, motonetas e ciclomotores. Está área é posicionada junto à aproximação semafórica, imediatamente à frente da linha de retenção dos demais veículos, O intuito da nova sinalização, que já está sendo utilizada em grandes centros urbanos, é que as motocicletas ocupem o espaço, na abertura do semáforo e que saiam antes dos outros veículos.

Nessas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de criação de “área de espera” em nosso município, a fim de atender exclusivamente aos motociclistas.

Sala das Sessões, 18 de setembro de 2023.



Carlos Luiz de Deus - "Carlinhos"
Vereador